



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 295/2024

Promove a Consolidação da Legislação
Tributária do Município de Rio Bom/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da legislação tributária do Município de Rio Bom, em atendimento ao disposto no artigo 212 da Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Rio Bom, que contém a delimitação de todos os tributos municipais e matérias afetadas à esfera tributária, especialmente:

- I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- V - Taxas;
- VI - Nota Fiscal Eletrônica/ Serviços Eletrônicos;
- VII - demais regramentos decorrentes da legislação tributária

permanentemente no site oficial do Município de Rio Bom no link:

<https://www.riobom.pr.gov.br/legislacao>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 295/2024
Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Rio Bom-PR.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 23/1990 - Código Tributário Municipal
Lei 09/2021 – Regulamenta a cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imoveis— ITBI
Lei 27/2003- Institui a Legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Rio Bom
Lei 20/2019- Lei Revoga Dispositivos da Lei Municipal Nº23/1990 – Código Tributário Municipal, e altera e revoga dispositivos da Lei Municipal Nº 27/2003 – Lei do ISS, e da outras providencias.
Lei Complementar 004/2005 - Dispõe sobre a fixação dos horários de funcionamento de estabelecimentos Comerciais e Industriais no município de Rio Bom.
Lei 04/1991 – Dispõe sobre a Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxas de serviços Públicos e Taxa de Expediente.
Lei 07/2004- Institui no Município de Rio Bom, o Programa de Parceria para atendimento na Zonar Rural e da outras providencias
Lei 18/2001- Dispõe sobre Parcelamento de Débitos de Tributos Municipais
Lei 53/2012- Dispõe sobre instituição de zonas urbanas, setor de empreendimentos industriais, comerciais, estabelece Valor Venal, Valor Base, percentuais diferenciados e corrige distorções de encargos sobre cobrança de IPTU nas propriedades Urbanas e da outras providencias
Lei 09/2018- Regulamenta e altera a taxas de fiscalização de atividade de comerciantes ambulantes, eventual e feirante e a taxa de Localização e Funcionamento.
Lei 13/2002-Institui no Município de Rio Bom a contribuição para custeio da Iluminação Publica prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal
Decreto 57/2022- Reajusta contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Publica- COSIP, conforme dispõe ART. 6º, § 2º da Lei Municipal Nº 013
Decreto 322/2023- Regulamenta o Reajuste da Unidade Fiscal do Município- UFM
Decreto 12/2024- Reajuste dos valores que compõem a base de Calculo do Imposto sobre a transmissão de Bens Imoveis-ITBI, conforme reajuste da Unidade Fiscal do Município-UFM
Lei 42/2023- Dispõe sobre a regulamentação da Pesca Amadora no Lago Municipal “Beija Flor” no Município de Rio Bom
Decreto 151/2024- Estabelece valores de hora máquinas e veículos a serem cobrados para realização de serviços na área rural, em forma de parceria com os produtores rurais
Decreto 244/20263- Regulamenta a venda de Terrenos no Cemitério Municipal de Rio Bom e a Emissão da Guia de Sepultamento, com amparo na lei complementar nº 09/2023 de 28de abril de 2023 e da outras providencias